



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

220/24

REQUERIMENTO Nº

motivo de óbito.

Justificativa de falta em sessão ordinária por

Senhor Presidente:

No dia 18 de junho, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de óbito.

Assim, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 20 de junho de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
20/06/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
VEREADORA.

